

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 018/2019** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
CRQ 8975	Maria Daniele Rigaud de Moura	367/2019	22/08/2019
KMB 6535	Wellita Maria do Nascimento	368/2019	22/08/2019
MNW 0914	Severina Souto Maior de Oliveira	372/2019	23/08/2019
OYP 5203	Comilão Comércio Ltda	375/2019	24/08/2019
PGM 1674	Santiago e Rodrigues Loc de Veículos Ltda-ME	394/2019	21/09/2019

Recife, 29 de outubro de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC